



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018.**

O município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de um profissional para a realização de aulas através de oficinas, na área de artesanato, elaboração de técnicas de pintura em MDF e tecidos, cartonagem, modelagem, patchwork, costura, gesso, pedraria, botões, tela para artesanato, molduras, tecidos, linhas, fitas decorativas, sabonetes artesanais e cosméticos, crochê, fuxico, decoupage, madeira e recicláveis. Com a finalidade de instruir as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, atendidas pelos programas do CRAS e beneficiários do Programa Bolsa Família, com o objetivo de proporcionar as famílias orientação e apoio sócio familiar, para que possam resgatar valores, possibilitando uma melhoria na qualidade de vida.

A carga horária semanal será controlada na forma disciplinada pela Secretaria de Assistência Social, sendo executadas 06 (seis) horas semanais, divididos em dois turnos (manhã e tarde), toda quinta-feira no período de agosto a dezembro de 2018. Em caso de feriado no dia determinado para desenvolvimento dos trabalhos, a carga horária correspondente deverá ser compensada no mesmo mês do feriado ocorrido, ou deduzido do valor mensal, de acordo com a programação da Secretaria.

Período de prestação dos serviços de 126 (cento e vinte e seis) horas.

Com início para o dia 01/08/2018 e término no dia 20/12/2018.

Empresa: **ALVARO GABRIEL BONORA BORGES**, inscrita no CNPJ nº 30.339.703/0001-00, com sede na Rua Erminio Bagio, nº 85, Centro, na cidade de

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
Cep: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

São Valentim/RS, no valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). O pagamento será realizado até o dia dez do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

São Valentim, 31 de julho de 2018.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
Cep: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49